

Moção nº 002/2026

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, perante esta Casa Legislativa, apresentar a presente **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento de **Maria Luiza Bezerra (Maria de Valdir)**, ocorrido no dia 13 de março de 2026, no Município de Fronteiras-PI.

Manifestamos nossa profunda consternação diante dessa irreparável perda, solidarizando-nos com toda a Família, rogando a Deus que lhe conceda força, serenidade e conforto neste momento de dor.

A Câmara Municipal externa seus sentimentos e presta esta singela homenagem, reconhecendo a importância da vida e do legado deixado por junto à sua família e comunidade.

Que esta moção seja registrada nos anais desta Casa e encaminhada aos familiares, como expressão de respeito e solidariedade.

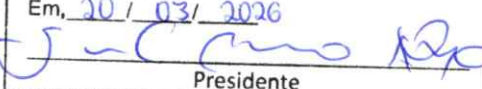
Fronteiras/PI, 20 de março de 2026.



Manoel Neto Pereira

VEREADOR



A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das Sessões da
Câmara Municipal de Fronteiras
Em, 20 / 03 / 2026

Presidente

Mocão nº 00321/26

O Vereador, em sua qualidade de representante do povo, vem apresentar a seguinte proposta de lei municipal:

PROPOSTA DE LEI Nº 00321/26

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal de Fronteiras, a ser comemorado em 20 de março de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A Câmara Municipal de Fronteiras, em sessão ordinária realizada em 18 de março de 2026, aprovou esta Lei por maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal.

Que esta Lei seja promulgada e publicada no Diário Oficial do Município de Fronteiras.

Fronteiras, 20 de março de 2026.

Vereador
VETADOR